Município de Cuba

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

João Duarte Oliveira Brito Palma, Presidente da Assembleia Municipal de Cuba, torna público, no âmbito das competências consagradas na alínea b) do n.º 1 do art.º 30.º, e para efeitos do determinado no n.º 1 do art.º 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **que se realiza no próximo dia 28 de Fevereiro, quinta-feira,** pelas 21,00 horas, uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, no **Espaço Multiusos de Faro do Alentejo**, com a seguinte ordem de trabalhos:

ANTES DA ORDEM DO DIA:

1- Informações;

2- Ratificação da ata da sessão ordinária de 11-12-2018;

- Ratificação da ata da sessão extraordinária de 11-01-2019;

3- Assuntos de interesse para o Município.

ORDEM DO DIA:

1 – Apreciação da **informação escrita do Presidente da Câmara Municipal, acerca da atividade municipal**, feita nos termos da alínea c) do nº.2 do artigo 25.º da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, no período de 01/12/2018 a 31/01/2019. **Para conhecimento.** ----------

2 – Comparticipação do Município de Cuba para a AMCAL no ano de 2019. **Para deliberação** --

3 – Autoridade de transportes – Contrato Inter-administrativo - Delegação de competências na CIMBAL . **Para deliberação.** ----------

4 – Nomeação por parte da Assembleia Municipal de representantes na Comissão de Projeção de Crianças e Jovens do Concelho de Cuba, para substituição de 2 membros. **Eleição** ----------

5 – Plano Municipal de defesa da Floresta contra Incêndios. **Para deliberação.** ----------

6 - Transferência de competências para os Municípios e entidades intermunicipais nos domínios da proteção animal e da segurança dos alimentos, da educação, da cultura e da saúde. **Para deliberação** ----------

Cuba, 18 de Fevereiro de 2019,

O Presidente da Assembleia Municipal

João Duarte Oliveira Brito Palma.

/Eng.º João Duarte Oliveira Brito Palma/